

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
“Defensores da Saúde” à Senhora **ELIANE
PASSOS NUNES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo **“Defensores da Saúde”** à Senhora **ELIANE PASSOS NUNES**, nos termos da Resolução nº 487, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em Reunião Especial que ocorrerá sempre na primeira quinzena do mês de maio, preferencialmente no dia 12 (doze), data na qual se comemora o Dia Mundial dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025

Pastora Sônia Andrade
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha “Defensores da Saúde” à Senhora **Eliane Passos Nunes**, que é uma mulher cristã, casada com Marlon e mãe de dois filhos, Ana Laura e Samuel.

Eliane Iniciou sua trajetória no serviço público em 1996, quando foi aprovada em um concurso público e efetivada como servidora pública municipal. Desde então, exerce suas atividades com o compromisso de honrar o verdadeiro significado de servir ao público, prestando atendimento com zelo, empatia e dedicação.

Durante esses 27 anos de atuação no serviço público, desempenha suas funções majoritariamente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde atua na recepção com a função administrativa e realizando os primeiros acolhimentos dos usuários do serviço direcionado aos atendimentos de necessidade dos mesmos.

Seu trabalho na recepção vai além do atendimento administrativo — considerando este setor a porta de entrada do cuidado em saúde mental, buscando sempre acolher com atenção e humanidade cada pessoa que chega em busca de ajuda, compreendendo que ninguém procura o serviço de saúde sem uma real necessidade, procurando oferecer um acolhimento humanizado, com um sorriso, uma escuta sensível e, muitas vezes, um gesto de carinho, acreditando que pequenos atos podem fazer grande diferença na vida do usuário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025

Pastora Sônia Andrade
Vereadora